

**“Não há tributo mais pesado do que o da morte e contudo todos o pagam, e ninguém se queixa, porque é tributo de todos; e como não há privilegiados, não há queixosos. Imitem, pois, as resoluções políticas o governo natural do Criador; se amanhece o sol, a todos esquentam e alumiam; se chove o céu a todos refrigera”.**

*(Padre Antônio Vieira – Sermão de Santo Antônio, 1642)*

# O que é o NETI?

- Núcleo de estudos e pesquisas;
- Identificar alternativas que possibilitem agir dentro de parâmetros justos;
- Profissionais ligados às atividades empresariais e contribuintes em geral.

# O que é o NETI?

## ➤ Atividades propostas:

- (i) encontros para a discussão de temas pré-agendados;
- (ii) pesquisas direcionadas para aspectos pontuais;
- (iii) publicação de boletim informativo;
- (iv) veiculação de trabalhos especializados;
- (v) manutenção de sítio informativo na internet;
- (vi) organização de cursos e seminários;
- (vii) cooperação e criação de parcerias com entidades nacionais e estrangeiras que se ocupem da tributação internacional.

# A RealAssets

RealAssets é uma empresa dedicada à busca de soluções financeiras para os investimentos de seus clientes.

Todo trabalho é sempre conduzido com independência e foco em resultados.

Seus principais serviços são:

Family Office

Fundos de Investimentos

Fundos Exclusivos

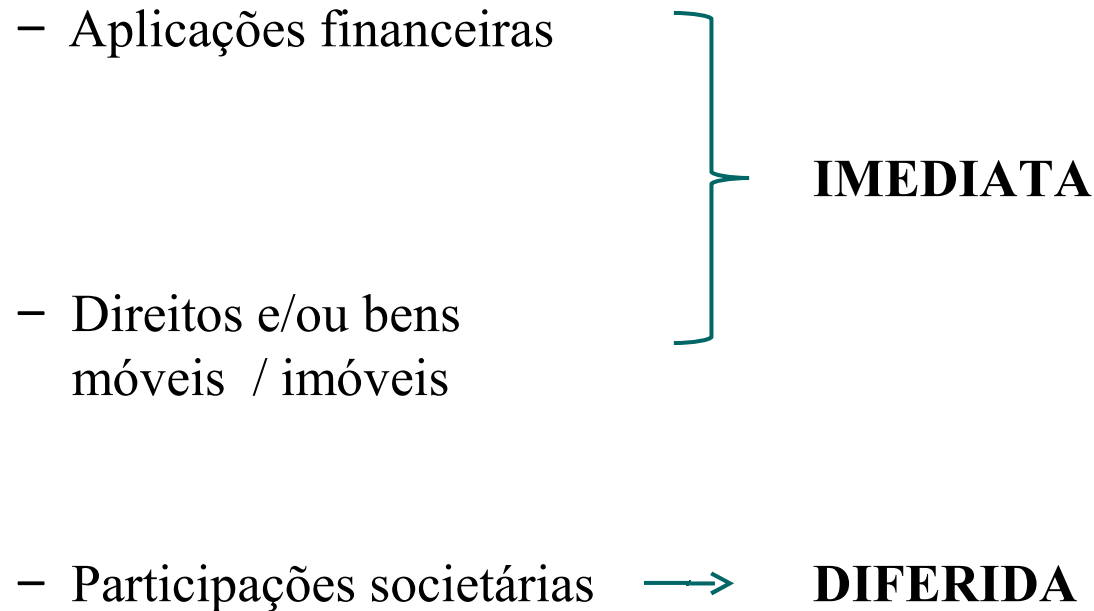
Fundos de Previdência

**TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL**  
**DA PESSOA FÍSICA**  
**E**  
**ANISTIA FISCAL**

André Martins de Andrade

# TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL DA PESSOA FÍSICA

## INVESTIMENTOS DECLARADOS NO EXTERIOR

- Aplicações financeiras
  - Direitos e/ou bens móveis / imóveis
  - Participações societárias
- IMEDIATA**
- DIFERIDA**
- 

# TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL DA PESSOA FÍSICA

neti:

Núcleo de Estudos  
da Tributação Internacional

**Tributação em Bases Universais**  
(*worldwide taxation*)



Método da imputação  
ordinária  
(*tax credit*)



**WATCH OUT FOR TAX HAVENS!!!**



# PAÍSES OU DEPENDÊNCIAS COM TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA

neti:

Núcleo de Estudos  
da Tributação Internacional





# TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL DA PESSOA FÍSICA



**Jurisprudência**

→ não pagamento no Brasil  
se tributado no exterior

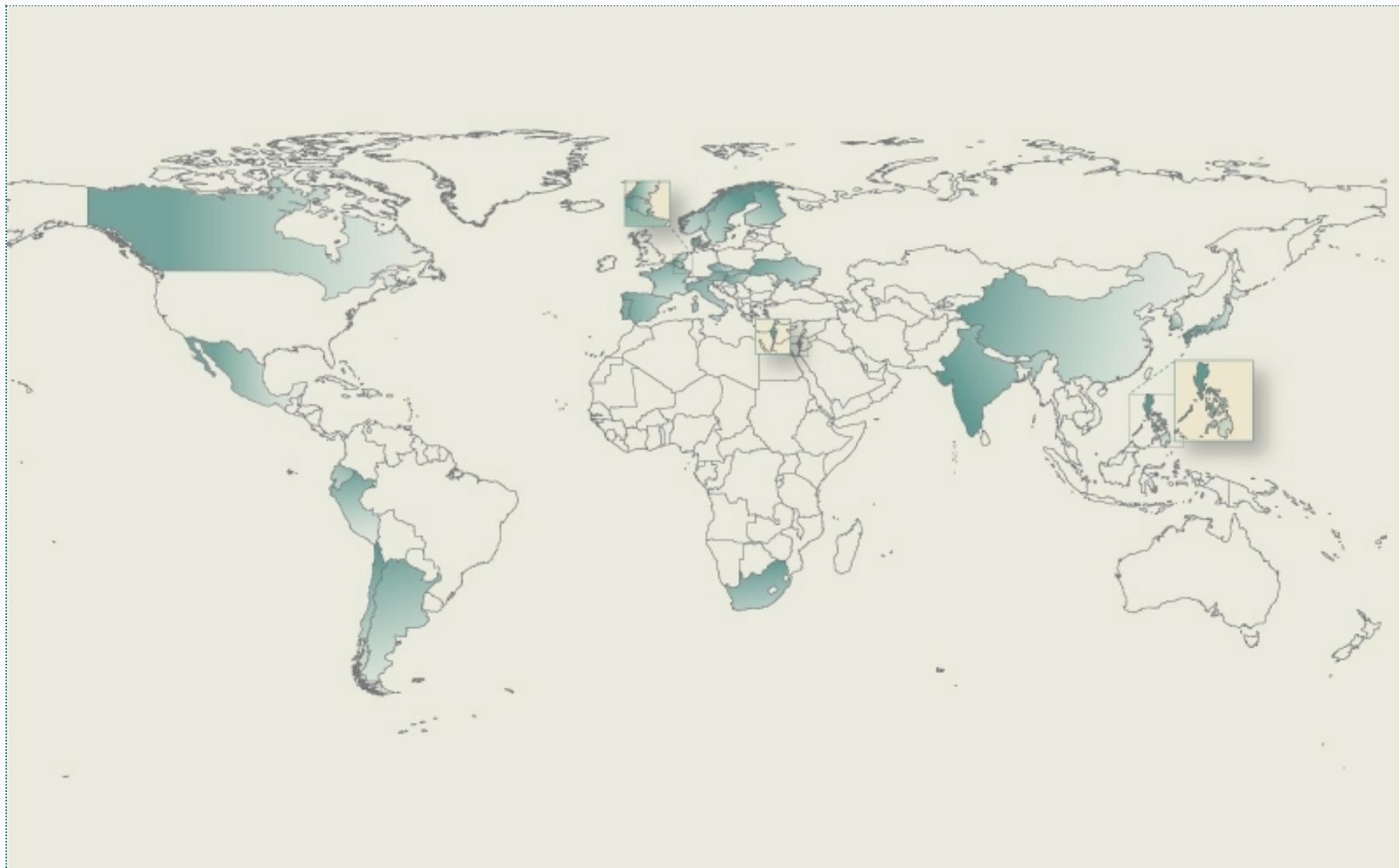
→ acordos para evitar a  
bitributação (29 países)

- **Art. 8º, Lei 7.713/88**: “Fica sujeito ao pagamento do imposto de renda, (...) a pessoa física que receber de outra pessoa física, ou de fontes situadas no exterior, rendimentos e ganhos de capital que não tenham sido tributados na fonte, no País (...)”.

# PAÍSES COM OS QUAIS O BRASIL POSSUI ACORDO PARA EVITAR A BITRIBUTAÇÃO

neti:

Núcleo de estudos  
da Tributação Internacional



# TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL DA PESSOA FÍSICA

## INVESTIMENTOS NÃO-DECLARADOS NO EXTERIOR

- **Sonegação fiscal;**
- **Ausência de declaração;**
- **Evasão de divisas;**
- **Lavagem de dinheiro.**

# ANISTIA FISCAL

## SCUDO FISCALE – A EXPERIÊNCIA ITALIANA

( € 95 Bilhões )

- **DESTINATÁRIO:** Pessoas físicas e entes não comerciais na Itália.
- **ESCOPO:** Regularização (UE ou extra UE c/troca de informações) ou repatriação.
- **EFEITOS:**
  - Anistia em relação a sanções;
  - Extinção da punibilidade de crimes relacionados ao dever de informar (puníveis os demais ilícitos criminais);
  - Anonimato fiscal do contribuinte que aderiu.
- **EXCLUÍDOS:** Pessoas físicas com violações constatadas ou com procedimento iniciado.
- **ALÍQUOTA → 5%**
- **VEDAÇÃO:** Preclusão do lançamento tributário.

# ANISTIA FISCAL

## A EXPERIÊNCIA ARGENTINA

- **DESTINATÁRIO:** Pessoas físicas e jurídicas na Argentina.
- **ESCOPO:** Regularização ou repatriação.
- **EFEITOS:**
  - Isenção ao tratamento tributário de incrementos patrimoniais não-justificados;
  - Isenção de impostos sonegados;
  - Liberação de ações cíveis, penais e administrativas.
- **EXCLUÍDOS:** Retenções não-recolhidas.
- **ALÍQUOTAS** → 8%   6%   3%   1%   (detenção p/ 2 anos)
- **VEDAÇÃO:** Data de compra dos ativos e origem dos recursos permanece sigilosa.

# ANISTIA FISCAL

## O PROJETO BRASILEIRO



### ➤ CÂMARA DOS DEPUTADOS (PL 5228/05 – José Mentor)

- **DESTINATÁRIO:** Pessoas física e jurídica no Brasil.
- **ESCOPO:** Legalização ou repatriação.
- **EFEITOS:** { Remissão fiscal;  
Extinção da punibilidade criminal.
- **EXCLUÍDOS:** { Pessoas físicas condenadas por crimes diversos;  
Procedimento específico p/ processos em andamento.
- **ALÍQUOTAS:** { 3% → Repatriação (prazo mínimo: 2 anos)  
6% → Legalização
- **VEDAÇÃO:** Uso de informações para constituição de outros créditos tributários.

# ANISTIA FISCAL

## O PROJETO BRASILEIRO



### ➤ SENADO FEDERAL (PL 354/09 – Delcídio Amaral)

- **DESTINATÁRIO:** Pessoa física no Brasil ou no exterior e pessoa jurídica no Brasil.
- **ESCOPOS:**
  - Legalização de recursos no Brasil ou no exterior ou repatriação de recursos do exterior;
  - Atualização patrimonial;
  - “REFIS”;
  - Regulação dos rendimentos de participações de pessoa física no exterior.
- **EFEITOS:**
  - Remissão fiscal;
  - Extinção da punibilidade criminal.
- **EXCLUÍDOS:** Não extingue a punibilidade para Lei 9.613/98.
- **ALÍQUOTAS:**

{	5%	10%
	5%	
	4%	
- **VEDAÇÃO:** Escudo em relação ao passado.

# REMISSÃO FISCAL

## PROBLEMAS

- **Questões macroeconômicas;**
- **Enquadramento legal;**
- **Isonomia;**
- **Recursos de origem criminosa;**
- **Vedação à atuação fiscalizadora.**



**MUITO OBRIGADO...**

**CONTAMOS COM VOCÊS!**

[www.netinternacional.org](http://www.netinternacional.org)

[inscricao.neti@netinternacional.org](mailto:inscricao.neti@netinternacional.org)

[andre@netinternacional.org](mailto:andre@netinternacional.org)